

REGISTRO GERAL: 9.658.160-2 OLIVEIRA ODETE APARECIDA DE PAULA DE DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2018

FILIAÇÃO: JOÃO BISPO DE PAULA

APARECIDA VALENTE DE PAULA

NATURALIDADE: ESTADO DO PARANA DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1968

CPF: 437.572.601-63 CURITIBAYPR C.CAS=7738, LIVRO=30B, FOLHA=66

0 0 0 0 0 ASSINATURA DO DIRETOR 0.000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÉDULA DE IDENTIDADE



gilson de Oliveira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



GILSON DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO-JOSUE DE OLIVEIRA

ROSALINA DE OLIVEIRA

10/08/1967 BARBOSA FERRAZ/PR

-CURITIBA PARANA-10/06/1983

Delegado de Policia - Diretor

407 GILSON DE OLIVEIRA 800 071 Gon de 15 Minio 10.08.57

RAAD E'O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF. E ALDUER GRENTACAD DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIÓN ATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. ..

ANNER DO AGENTE EMISSOR

2.3,JAN 1987

MF-SRF IRF/Ponta Pora

Pedro Paulo D. de Oliveira Mat. 1103942-4 NOME MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO

**FUNARPEN** SELO DIGITAL Nº VnrDw.aRkCG.q5nDc Controle: Wxm3p.WEP4q Consulte esse selo em

http://funarpen.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

407.800.071-15 \*\* **GILSON DE OLIVEIRA ••** ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA .. 437.572.601-63 \*\*

Matrícula

#### 084939 01 55 2018 2 00030 066 0007738 94

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

GILSON DE OLIVEIRA, nascido aos 10 de agosto de 1967, natural de Barbosa Ferraz-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, Motorista Autônomo, filho de JOSUÉ DE OLIVEIRA e de ROSALINA DE OLIVEIRA residente e domiciliado na Rua Caetano Cavalhieri, 689, Jardim Zeballos, em Guaíra-PR ••

ODETE APARECIDA DE PAULA, nascida aos 24 de outubro de 1968, natural de Itacolomí-PR, de nacionalidade brasileira, divorciada, Professora, filha de JOÃO BISPO DE PAULA e de APARECIDA VALENTE DE PAULA, residente e domiciliada na Rua Caetano Cavalhieri, 689, Jardim Zeballos, em Guaira-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito ••

16

REGISTA DE A

02

2018

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ..

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA ..

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz Ernani Pereira da Silva. Emolumentos: R\$35,71 (VRC 185,0259,00), Selo de Fiscalização: R\$2,34 (Lei nº 13.228/2001), Não incide ••

Anotações de cadastro

1° Cônjuge

Tipo documento Número Orgão expedidor Data de validade Data expedição

2° Cônjuge

Tipo documento Data expedição Orgão expedidor Data de validade RG 9.658.160-2 13/08/2002 SSP/PR As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou

quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais

Jocelene Pereira da Silva - Interina

Município e Comarca de Guaira - PR

Rua Comandante Moraes Rego, nº 214 - Centro CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 3642-1117

ERVIÇO NOTARIAL DE GUAIRA
Tabelião Claiton Jose de Oliveira
Rua Bandeirantes 1788
AUTENTICAÇÃO
UTENTICO O PRESENTE DOGUMENTO POR
ER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DO QUE DOU FE

2 6 FEV. 2018

IAIRA . P Em test.

Mariluci dos Santos Maiz

Escrevente

PR8Q 1ZZ16 C0Y7H3EB 5FV

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaíra-PR, 16 de fevereiro de 2018.

Jocelene Pereira da Silva Interina



# CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE POSSE.

Instrumento particular de cessão de transferência de direitos de posse, que entre si celebram CONTRANTE CEDENTE: **IGREJA** EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE **MADUREIRA** GUAÍRA/PR, pessoa jurídica sob CNPJ nº 14.241.487/0001-09, localizada a Rua Ministro Gabriel Passos, 859, São José, Guaíra/PR e qualidade de CONTRATANTE COMPRADOR: GILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 3.934.733-4/SSPPR e do CPF 407.800.071-15, residente e domiciliado na Rua Caetano Cavalieri, 689 - Jd Zeballos, Guaíra (PR).

la - O cedente acima qualificado é legítimo possuidor de uma área de posse sem benfeitoria, **do Lote urbano nº 05 - quadra 20 - Jardim Internacional** - , pelo instrumento particular CEDE E TRANSFERE todos os direitos e obrigações decorrentes da área de posse.

2ª - Por intermédio deste instrumento, o cedente transfere todos os direitos e encargos da área mencionada ao cessionário, pelo preço de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), pagos a vista, em moeda corrente do país, de cuja quantia o vendedor da plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a receber ou reclamar a respeito.

3ª A legalização definitiva do imóvel objeto deste contrato será pleiteada pelo Adquirente, correndo as despesas que houverem com dita legalização, por sua única e exclusiva conta, ficando ambas as partes cientes das condições de legalização do dito imóvel.

4ª - O cedente transfere, neste ato, ao cessionário, a título precário, a posse que mantêm, sobre o imóvel objeto da cessão objetivada neste instrumento;

5ª - A cessão objeto deste instrumento é feita em caráter irrevogável, respondendo pelo seu fiel cumprimento herdeiros e sucessores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento cedente e comprador, em 2 (duas) vias de idêntico teor, firmadas pelas partes elegendo o foro desta comarca de Guaíra – PR, para dirimir qualquer demanda judicial ou para resolver toda e qualquer dúvida originada pelo teor deste instrumento.

Gilson de Plineir

GUAÍRA, 19 DE JUNHO DE 2013.

ICDE IA DVANCELICA ASSEMB

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA EM GUAÍRA/PR – JOÃO LUIZ DOS SANTOS Vendedor

(Ca)

GILSON DE OLIVEIRA

Comprador

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: ADEMILSON DUARTE DA SILVA
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PRE 1549 - 20

Reconheco por Semelhança a(s) firma(s) de:
[3001549] - JOAO LUIZ DOS SANTOS.
[3002970] - GILSON DE OLIVEIRA

Em testo da verdade
Guaira, 19 de Junio de 2013

MARILUCIDOS SANTOS MAIA - ESCREVE: 1

TABELIONATO

MARILUCIDOS SANTOS MAIA - ESCREVE: 1

TABELIONATO

NOTAS
ESCOSSOS MAIA - ESCREVE: 1

Cia de Saneamento do Parana - SANEPAR Rua Engenheiros Reboucas, 1376 Curitiba - PR www.sanepar.com.br

# TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL

Protocolo de solicitacao: 20131126.0937.09102

Nome do cliente: GILSON DE OLIVEIRA

Data de nascimento:

Nome da mae: ROSALINA DE OLIVEIRA

Endereco: R AVENIDA B 00003
Telefone: 44-9915-4560 Cidade: GUAIRA

Bairro: INTERNACIONAL Quadra: 20 Lote: 05 CEP: 85980-000

Entre ruas: R DA FLORESTA

R 18 JD INTERNACIONAL

O cliente acima qualificado esta de acordo com as seguintes condicoes:

. Autoriza a cobranca do valor da parcela mensal referente a ligacao de agua, na rubrica de servicos e da tarifa do servico de abastecimento e esgotamento sanitario na conta mensal, conforme Decreto Estadual 4266/2005 ou outro que venha substitui-lo.

Responsabiliza-se pela demarcacao do local onde sera instalado o cavalete da ligacao de agua, o qual sera de acordo com os padroes exigidos pela SANEPAR, sendo que a localizacao do cavalete devera estar a 50 cm do alinhamento predial no sentido perpendicular, e no minimo, 30 cm da divisa lateral e, no maximo, 50 cm do portao de acesso.

- . Garante o livre acesso ao hidrometro para execucao da leitura, manutencac ou retirada, conforme artigo 26 do Decreto Estadual 3926/88.
- Quando nao houver espaco dentro do alinhamento para instalacao do cavalete, este sera instalado fora do alinhamento predial em caixa subterranea, dentro dos padroes SANEPAR, sendo os custos de inteira responsabilidade do cliente.
- . A caixa subterranea somente sera executada dentro do alinhamento predial quando a ligacao de agua tiver diametro superior a 3/4 de polegada.
- . A guarda e conservacao da ligacao e do hidrometro sao de inteira responsabilidade do cliente, e, qualquer dano causado aos componentes do cavalete (pecas, conexoes, registro de pressao, lacre, hidrometro, etc.) ou, em caso de furto, os custos de regularizacao, bem como demais medidas aplicaveis, ocorrerao as expensas do cliente.
- A responsabilidade da Sanepar pela qualidade da agua corresponde ao produto fornecido ate o ponto de entrega, conforme determinado no paragrafo lo do artigo 90 do Decreto Estadual 3926/88, sendo do usuario a total responsabilidade pela correta reservacao e conservacao do produto.
- . O sistema de abastecimento da Sanepar segue os padroes estabelecidos pela NBR 12218 da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas ABNT.
- Responsabiliza-se pelos debitos existentes na ocasiao do cancelamento da ligacao por sua solicitacao ou por iniciativa da SANEPAR, conforme disposicao do Decreto Estadual 3926/88.
- De acordo com o artigo 21, do Decreto Estadual 3926/88, e vedada a instalacao de qualquer dispositivo no cavalete, assim como somente a Sanepar podera realizar manutencao ou alteracoes no cavalete e no hidrometro, segundo determina tambem o Decreto Estadual 953/2007, em seus artigos 1 e 2.
- O cliente devera fazer o pedido de interrupcao (corte a pedido) e efetuar o pagamento da solicitacao do corte e faturas vencidas e a vencer quando nao fizer mais uso da ligacao.

- E de responsabilidade do cliente manter os seus dados cadastrais atualizados. Sempre que mudar de endereco, devera comunicar a SANEPAR, para atualicao cadastral.
- As condicoes que regem a prestacao do servico de abastecimento de agua pela Sanepar estao expressas no Decreto Estadual 3926/88 e demais legislacoes e normas da SANEPAR que o usuario declara conhecer e tem acesso via site www.sanepar.com.br.
- O proprietario e co-responsavel por eventuais dividas decorrentes de servicos prestados para inquilinos ou terceiros que ocuparem o imovel, bem como por qualquer outro feito decorrente da acao destes terceiros.
- O prazo para execucao da ligacao de agua, desde que todas as condicoes estejam atendidas e nao existam outros impedimentos, como a necessidade de autorizacao para travessia em pavimento asfaltico, sera de ate 10 dias (uteis), contados a partir desta solicitacao.

Em concordancia com as clausulas acima, o cliente autoriza a SANEPAR a executar a ligação de agua no endereco acima mencionado, concordando com o lancamento na conta dos valores correspondentes a forma de pagamento estipulada, ou de outros servicos que venha solicitar futuramente.

TOLEDO , 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Registrado por: MAURO MANOEL BEDIN S009102

Solicitado por: GILSON D	E OLIVEIRA	
RG :		
CPF:		
Assinatura do cliente ou	solicitante:	

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

NOME: ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: COSTUREIRA

RG:9.658.160-2 SESP/PR CPF: 437.572.601-63

ENDEREÇO: R CAETANO CAVALIERI, Nº689, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9915-4560 (44) 9 9182-3110

DECLARANTE:

NOME: GILSON DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MOTORISTA

ENDEREÇO: R CAETANO CAVALIERI, Nº689, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9915-4560 (44) 9 9182-3110

ÉCLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTE

ODEȚE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA

DECLARANTE

GILSON DE OLIVEIRA

\* gilson de Oliveia

# PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: COSTUREIRA CPF: 437.572.601-63 RG:9.658.160-2 SESP/PR

ENDEREÇO: R CAETANO CAVALIERI, Nº689, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000

TELEFONE: (44) 9 9915-4560 (44) 9 9182-3110

OUTORGANTE:

NOME: GILSON DE OLIVEIRA NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: MOTORISTA CPF: 407.800.071-15 RG: 3.934.733-4 SESP/PR ENDEREÇO: R CAETANO CAVALIERI, Nº689, JD ZEBALOS EM GUAÍRA/PR CEP 85.980-000 TELEFONE: (44) 9 9915-4560 (44) 9 9182-3110

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o forc em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podando propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo amas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 106 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvaras, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar copia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto cu separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE ODETE APARECIDA DE PAULA DE OLIVEIRA

OUTORGANTE GILSON DE OLIVEIRA

Gilson de Olivera